



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 41 – Terceiro Andar

### PROJETO DE LEI Nº/ 2017.

Cria o Programa “Começar de Novo” destinado a estimular a inserção dos idosos no mercado de trabalho, no âmbito do município do Recife, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica criado o Programa “Começar de Novo”, destinado a estimular a inserção dos idosos no mercado de trabalho no âmbito do município do Recife.

**Parágrafo único.** São considerados idosos os indivíduos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**Art. 2º** O Programa Começar de Novo constitui-se de um conjunto de políticas públicas dirigidas à capacitação profissional e isenção tributária de idosos, bem como da promoção de estímulos fiscais e tributários a empresas privadas que apresentem idosos em seus quadros.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal deverá estimular a inserção do idoso no mercado de trabalho, por meio de:

I – Promoção da profissionalização especializada para idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades;

II – Promoção de incentivos às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

III – Isenção de Imposto Sobre Serviços e Taxas de Licenças para idosos que trabalharem por conta própria (autônomos).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da observação desta Lei deverão ser executadas por intermédio do orçamento da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 5º** O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de junho de 2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 41 – Terceiro Andar

### **FRED FERREIRA VEREADOR**

#### **JUSTIFICATIVA**

Por estimular a contratação de idosos no mercado de trabalho, o Programa Começar de Novo visa efetivar o disposto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Segundo dados estatísticos, os idosos que foram contratados e reinseridos no mercado de trabalho nos últimos anos possuem um ótimo relacionamento e trabalham com muito



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 41 – Terceiro Andar

comprometimento e entusiasmo todos os dias, além da responsabilidade e sabedoria que agregam no desempenho profissional.

As empresas só têm a ganhar em quebrar paradigmas e rever o papel do idoso no mercado de trabalho, cuja aplicação pode ser muito valiosa sob os pontos de vista econômico e social.

Com a expectativa de vida aumentando, os idosos permanecem cada vez mais ativos, podendo contribuir positivamente na sua função. Ao todo, são 28 milhões de idosos em todo o País. Desse total, 6,4 milhões estavam trabalhando no trimestre de abril a junho de 2016, segundo dados da PNAD.

Ressalte-se que a isenção parcial ora proposta tem como estimativa, no impacto orçamentário-financeiro, o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) ao ano.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída no Fundo da Secretaria de Finanças, que atualmente dispõe de mais de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais).

Sendo assim, diante de tudo o que foi exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de junho de 2017.

**FRED FERREIRA**  
**VEREADOR**